

a denominação A. F. D. A. C — Associação Filhos, Descendentes e Amigos de Canhobe, e tem a sua sede na Rua de José Maria Duarte, torre 2, 4.º, C, Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira; o seu objecto é promover debates, estabelecer parcerias com associações congéneres, angariação de fundos para construção de escolas, centros de saúde, vias de comunicação, abastecimento da população com água potável e energia, atribuição de bolsas de estudo, apoio a doentes, apoio para realização de cerimónias fúnebres e apoio a recém-chegados. Apoio à integração dos emigrantes nos países de acolhimento. Apoio financeiro a associados. Podem ser associados quaisquer pessoas singulares, desde que idóneas, por proposta dos interessados, e ou por proposta de um sócio, e essa qualidade perde-se por proposta da direcção, aprovada por unanimidade em assembleia geral de sócios, em relação aos sócios que não paguem quota há mais de um ano, e em relação aos sócios que não tenham um comportamento que se coadune com os princípios defendidos pela Associação.

Está conforme.

6 de Agosto de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000154963

AFRECIMAC — ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE MACEDO DE CAVALEIROS

Anúncio (extracto) n.º 1132/2008

Certifico que, por escritura lavrada no dia 19 de Novembro corrente, com início a fl. 40 do livro de notas para escrituras diversas n.º 156-C do Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros, a cargo da notária licenciada Ana Maria Gomes dos Santos Reis, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na cidade, freguesia e concelho de Macedo de Cavaleiros.

A Associação é constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e reger-se-á pelos respectivos estatutos e legislação em vigor.

A Associação tem sede na freguesia de Macedo de Cavaleiros, podendo ser transferida para qualquer local mediante deliberação da assembleia interfreguesias. A sua área de intervenção engloba as freguesias de Amendoeira, Carrapatas, Castelãos, Grijó, Macedo de Cavaleiros, Vale Benfeito, Vale da Porca, Vale de Prados e Vilar do Monte. A Associação pode filiar-se, associar-se ou aderir a organismos afins, nacionais, estrangeiros ou de âmbito internacional ou com eles estabelecer relações de cooperação ou de colaboração.

Constituem incumbências da AFRECIMAC, designadamente, as seguintes:

- Participação na articulação, coordenação e execução do planeamento e de acções que tenham âmbito interfreguesias;
- Gestão de equipamentos de utilização colectiva comuns a duas ou mais freguesias associadas;
- Organização e manutenção em funcionamento dos serviços próprios.

A AFRECIMAC, no desenvolvimento do seu objectivo, pode participar em empresas de capitais públicos de âmbito municipal que abranjam a área geográfica de pelo menos uma das freguesias associadas.

Pode ser associada qualquer freguesia da cidade de Macedo de Cavaleiros.

O pedido de adesão dos candidatos a associados é feito à direcção e o associado considera-se provisoriamente admitido até à deliberação pela assembleia interfreguesias na primeira reunião a ter lugar após recebimento do pedido.

Perdem a qualidade de associado:

- Os que, por escrito, o solicitarem ao conselho de administração;
- Os que, pela sua conduta, deliberadamente contribuam ou concorram para o descrédito, desprestígio ou prejuízo da Associação;
- Os que, reiteradamente, desrespeitem os deveres estatutários, regulamentares e contratuais ou injustificadamente desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos da Associação;
- Os que tenham em atraso o pagamento da respectiva quota durante um período de, pelo menos, dois anos em relação ao seu vencimento.

Salvo o caso previsto na alínea a), a exclusão é sempre determinada pela assembleia interfreguesias.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2002. — A Ajudante, *Joaquina Margarida Pinto de Almeida.*

3000082308

ALLIANCE FRANÇAISE DE FARO

Anúncio (extracto) n.º 1133/2008

Certifico que, por escritura lavrada em 11 de Julho de 1986, de fl. 113 a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do 2.º Cartório

Notarial de Faro, a cargo da notária licenciada Maria Odília Simão Cavaco e Duarte Chagas, foi constituída uma associação de fim ideal, sem fins lucrativos, com a denominação Alliance Française de Faro, tem a sua sede na Rua do 1.º de Maio, 15, freguesia de São Pedro, concelho de Faro, tendo por objectivo a difusão da língua, literatura, artes e ciências francesas e, bem assim, promover e incentivar a cooperação e colaboração, sem qualquer comprometimento de índole política ou religiosa, entre França e Portugal. No prosseguimento desse objectivo, a associação porá em prática os meios e orientação estabelecidos ou a estabelecer no plano da Alliance Française de Paris, mantendo para o efeito estreitas relações por intermédio do delegado geral em Portugal.

Está conforme.

5 de Abril de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Alzira Mendes Garrido Cardoso.*

3000134333

ANACS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AGENTES E CORRETORES DE SEGUROS

Anúncio (extracto) n.º 1134/2008

Certifico que, por escritura de 15 de Dezembro de 2005, exarada a fls. 6 e seguintes do livro de notas n.º 21-A do Cartório Notarial de Lisboa de Anabela Aguiar Pinto, foram alterados os estatutos da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros, com sede em Lisboa, na Rua da Conceição, 125, 3.º, esquerdo, freguesia de São Nicolau, pessoa colectiva n.º 503237779, quanto ao artigo 4.º, ao n.º 2 do artigo 22.º, ao artigo 25.º e ao artigo 47.º, mantendo-se inalterados todos os restantes artigos.

O artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A Associação tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Xabregas, lote A, sala 138, freguesia do Beato, podendo, todavia, estabelecer delegações ou outras formas de representação em qualquer outro local.

Está conforme.

15 de Dezembro de 2005. — Devidamente autorizada pela Notária, *Anabela Mendes Barata.*

3000188941

APHELLE — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A HISTÓRIA DO ESTUDO DAS LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS

Anúncio (extracto) n.º 1135/2008

Certifico que, por escritura de 10 de Abril do ano 2000, lavrada a fls. 89 e 89 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 155-N do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado João Carlos Osório de Almeida Mateus, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, que durará por tempo indeterminado, que adopta a denominação de APHELLE — Associação Portuguesa para a História do Ensino das Línguas e Literaturas Estrangeiras, tem a sua sede no Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, sita no Campus Universitário em Aveiro, e tem por objecto promover a investigação sobre a história do ensino e da difusão das línguas e literaturas estrangeiras em Portugal, contribuir para a criação de linhas de investigação nas Universidades e em outras instituições e colaborar com associações congéneres.

Os associados são honorários ou efectivos. São associados honorários as pessoas, singulares ou colectivas, de mérito reconhecido e como tal designadas pela assembleia geral, sob proposta da direcção e são associados efectivos as pessoas que contribuem activamente para a prossecução do objecto da Associação, participam nas reuniões, pagam as quotizações anuais e asseguram as tarefas que lhe forem atribuídas.

Perdem a qualidade de membro por:

- Morte;
- Demissão;
- Deliberação da assembleia geral, em casos considerados graves, nomeadamente por não pagamento das quotizações ao fim de dois anos consecutivos.

Vai conforme.

26 de Abril de 2000. — O Notário, *João Carlos Osório de Almeida Mateus.*

3000134344